## PORTARIA Nº 486, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

" Revoga portaria de gratificação denominada FG-01 que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Revogar a Portaria nº 100/2025, que concedeu ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável de Transporte.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 04 de novembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO** 

Prefeita Municipal